



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2.015

Emenda modificativa ao artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2.015, que dispõe sobre os procedimentos de limpeza urbana do município e dá outras providências.

Esta emenda modifica o §1º do artigo 3º do Projeto de Lei Complementar n.º 01/2.015, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - [...]

§1º - Define-se mato alto qualquer espécie de vegetação rasteira (gramíneas) com altura superior a 50 cm (cinquenta centímetros).

Barra Bonita, 04 de março de 2015.

Os vereadores:


Rilton Mucare
VEREADOR


Rogério Lodi
VEREADOR


Gervásio Aristides da Silva
VICE-PRESIDENTE



Edson Souza de Jesus
2.º SECRETÁRIO


Lucas Antunes
1.º SECRETÁRIO


Com. Ariovaldo Ari Gabriel
PRESIDENTE


Claudcir Paschoal
VEREADOR


Valdete Filomena dos Santos
VEREADORA


Marcos Roberto Peroto
VEREADOR


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vereador